

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 06/2021**

Data: 30 de setembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício Nº 003/2021 - Conselho Municipal de Saúde protocolado sob o nº **134/2021, de 10.09.2021**, subscrito pela **Sra. Liziane Mara Diedrich Silva**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º.** Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **30 de setembro de 2021, quinta-feira**, das **10h00 às 12h00**, para a realização da Audiência Pública, referente a Saúde Pública do 2º quadrimestre de 2021.

**Parágrafo Único** – Ficam recomendadas ao requerente, que observe todas as medidas de prevenção ao COVID-19, conforme o contido nas normas do **Ministério da Saúde** e demais normas locais vigentes.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 27 de setembro de 2021.

**VALDIR SAUTHIER**  
Presidente